

EMENDA ADITIVA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
028/2020

Acrescenta dispositivo ao Anexo I do projeto de Lei Complementar 028/2020 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021, e dá outras providências.”

Art. 1º - Acrescenta item ao Título IV – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA do Anexo I do Projeto de Lei 028/2020:

(...)

35 – Implantação e manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

36 – Implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua com execução direta e/ou estabelecendo parcerias com entidades para a oferta deste serviço socioassistencial.

Santa Luzia, 30 de junho de 2020.

Suzane Duarte Almada

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada visa adequar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 à Política Nacional da População em Situação de Rua e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, busca-se garantir a viabilidade orçamentária de ações que o Executivo está elaborando para o atendimento dessa parcela da população do município que tem crescido muito nos últimos períodos, especialmente com a pandemia da COVID 19.